

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS ESTADO DA BAHIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

Processo Administrativo nº 202/2025

Torna-se público que o município de São Miguel das Matas, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Cento, CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 25/08/2025

**Horário:** 08:02h

**Local:** Portal de Compras Públicas — [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço.

**Modo de disputa:** Aberto

**Impugnações e Esclarecimentos** até as 23:29 do dia 20/08/2025.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento parcelado de insumos e equipamentos hospitalares, os quais serão utilizados nos diversos atendimentos de saúde concernentes à Atenção Primária à Saúde ofertados pelo município de São Miguel das Matas-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras Públicas disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o

produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente Nacional;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do

porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção

ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

São Miguel das Matas-BA, 12 de agosto de 2025.

Noeli Castro Macena  
**Farmacêutica**

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 15. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento parcelado de insumos e equipamentos hospitalares, os quais serão utilizados nos diversos atendimentos de saúde concernentes à Atenção Primária à Saúde ofertados pelo município de São Miguel das Matas-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DE PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND               | QUANT. | V.UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|--------------|
| 01   | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA), CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,4 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                               | PCT. C/100 UNID.  | 100    | R\$ 10,27  | R\$ 1.027,00 |
| 02   | ÁGUA DEIONIZADA 5 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | L                 | 50     | R\$ 16,02  | R\$ 801,00   |
| 03   | ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM 5000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GL                | 60     | R\$ 22,17  | R\$ 1.330,20 |
| 04   | ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES. EMBALAGEM 1 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LT                | 50     | R\$ 15,18  | R\$ 759,00   |
| 05   | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML, KIT COM 100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KIT               | 100    | R\$ 86,23  | R\$ 8.623,00 |
| 06   | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 27,03  | R\$ 540,60   |
| 07   | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 20,19  | R\$ 403,80   |
| 08   | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 23,49  | R\$ 469,80   |
| 09   | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 07 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 20,86  | R\$ 417,20   |
| 10   | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08 MM, HIPODÉRMICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 22,43  | R\$ 448,60   |
| 11   | AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM, HIPODÉRMICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA C/100 UNID. | 30     | R\$ 31,04  | R\$ 931,20   |
| 12   | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° GL - EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LT                | 60     | R\$ 15,63  | R\$ 937,80   |
| 13   | ÁLCOOL ETÍLICO - 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LT                | 240    | R\$ 14,57  | R\$ 3.496,80 |
| 14   | ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LT                | 100    | R\$ 17,90  | R\$ 1.790,00 |
| 15   | ÁLCOOL IODADO. IODO CONCENTRAÇÃO 0,1%. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LT                | 12     | R\$ 32,93  | R\$ 395,16   |
| 16   | ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1 ½ CM, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 22 CM DE LARGURA – PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | ROLO C/ 500G      | 100    | R\$ 28,20  | R\$ 2.820,00 |
| 17   | ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL TERMINADA EM BICO DOSADOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                               | UND               | 50     | R\$ 6,56   | R\$ 328,00   |
| 18   | ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL TERMINADA EM BICO DOSADOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SEMI-FOSCO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE                                                                                                                                               | UND               | 50     | R\$ 7,64   | R\$ 382,00   |
| 19   | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 2 LÂMINAS - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UNID, MATERIAL CABO                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND               | 1000   | R\$ 5,79   | R\$ 5.790,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |      |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|---------------|
|    | PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |      |              |               |
| 20 | ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 1,8 M EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE, NO MÍNIMO, 13 FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADO UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT C/12      | 3000 | R\$ 18,56    | R\$ 55.680,00 |
| 21 | ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE, NO MÍNIMO, 13 FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADO UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT C/12      | 3000 | R\$ 21,59    | R\$ 64.770,00 |
| 22 | AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO OU FECHAMENTO POR ADESIVO; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA DE 20 A 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT C/ 10     | 500  | R\$ 77,74    | R\$ 38.870,00 |
| 23 | BALANÇA DIGITAL POTRATIL, VIDRO GLASS 200. CAPACIDADE DE 200KG. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE ALTA RESISTÊNCIA. VISOR LCD DE GRANDES DIMENSÕES. DESIGN MODERNO. BATERIA CR2032 INCLUSA. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND           | 10   | R\$ 141,82   | R\$ 1.418,20  |
| 24 | BOLSA APH COMPLETA – LARANJA E AZUL. TAMANHO G. BOLSA SOCORRISTA, RESGATE, SAMU, APH CONFECCIONADA EM POLIESTER NYLON® 600/300 RESINADO E IMPERMEAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND           | 03   | R\$ 1.522,13 | R\$ 4.566,39  |
| 25 | BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 76 MM, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO.SISTEMA DE 1 PEÇA, COMPOSTA POR BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM PELÍCULAS PLÁSTICAS DE ETIL-VINILACETATO, DICLORETO DE POLIVINILA, POLIETILENO CELULÓSICO E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO E SEM TRAMAS DE POLIÉSTER, COM FILTRO ANTI-ODOR INCORPORADO E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO. COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE DUPLA CAMADA COM FORMATO OVAL, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, GOMA GUAR, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO E RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM NA POSIÇÃO HORIZONTAL. COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, DELGADAS FLEXÍVEIS E POSSUINDO 05 (CINCO) PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE. | UND           | 10   | R\$ 32,60    | R\$ 326,00    |
| 26 | CAIXA ORGANIZADORA 15 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND           | 20   | R\$ 37,34    | R\$ 746,80    |
| 27 | CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE COM SÍMBOLO PADRÃO DE MATERIAL INFECTANTE C/ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 13 LITROS ACOMPANHANDO REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO MOLDÁVEL, SACOLA PLÁSTICA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX C/ 20 UNID | 50   | R\$ 159,21   | R\$ 7.960,50  |
| 28 | CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL EM TNT 30GR, MEDINDO 45CM x 45CM COM FENESTRA DE 10CM, O PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADOS EM PROCEDIENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM E DOBRA CIRURGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERELIDADE ATÉ O USO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT C/ 10UND  | 50   | R\$ 95,10    | R\$ 4.755,00  |
| 29 | CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL. KIT COM 06 TAMANHOS (00 A 5). MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT           | 03   | R\$ 47,96    | R\$ 143,88    |
| 30 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 111,73   | R\$ 1.117,30  |
| 31 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 103,64   | R\$ 1.036,40  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |      |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------------|---------------|
| 32 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX C/ 100 UND  | 10   | R\$ 99,60  | R\$ 996,00    |
| 33 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX C/ 100 UND  | 20   | R\$ 102,97 | R\$ 2.059,40  |
| 34 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX C/ 100 UND  | 20   | R\$ 108,03 | R\$ 2.160,60  |
| 35 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX C/ 100 UND  | 10   | R\$ 116,66 | R\$ 1.166,60  |
| 36 | CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO.CX. C/100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX C/ 100 UND  | 05   | R\$ 134,15 | R\$ 670,75    |
| 37 | CLAMP UMBILICAL FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, POSSUI FORMATO EM V, COR BRANCA, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS. ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDADAS E PARTE E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO. DUPLO COM LACRE DEFINITIVO.PCT. C/ 100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT C/ 100 UND | 02   | R\$ 69,88  | R\$ 139,76    |
| 38 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR             | 1000 | R\$ 9,30   | R\$ 9.300,00  |
| 39 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 10ML, CAIXA C/50 AMPOLAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX             | 10   | R\$ 23,57  | R\$ 235,70    |
| 40 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR             | 1000 | R\$ 13,00  | R\$ 13.000,00 |
| 41 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR             | 800  | R\$ 11,97  | R\$ 9.576,00  |
| 42 | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%, EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LT             | 30   | R\$ 23,35  | R\$ 700,50    |
| 43 | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2%, EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LT             | 30   | R\$ 33,89  | R\$ 1.016,70  |
| 44 | CLOREXIDINA AQUOSA 0,5%, 100 ML, KIT COM 06 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT            | 300  | R\$ 24,09  | R\$ 7.227,00  |
| 45 | CLOREXIDINA DEGERMANTE COM TENSOATIVOS 2%, EMBALAGEM 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR             | 50   | R\$ 6,32   | R\$ 316,00    |
| 46 | COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO RESGATE SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND            | 03   | R\$ 101,58 | R\$ 304,74    |
| 47 | COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL RESGATE SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND            | 03   | R\$ 96,83  | R\$ 290,49    |
| 48 | COLETOR DE URINA PARA PACIENTES DO SEXO MASCULINO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX, CONECTORES LUER FÊMEA E MACHO E EXTENSÃO EM TUBO FLEXÍVEL, CRISTAL E ATÓXICO,1,2 CM. TAMANHO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND            | 300  | R\$ 3,54   | R\$ 1.062,00  |
| 49 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 2.000 ML COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO COM DENTEAMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DA DRENAGEM. LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO COM PINÇA CORTA-FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À MACA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | UND            | 200  | R\$ 14,18  | R\$ 2.836,00  |
| 50 | COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 2000ML (TIPO SACO) DESTINADO À DRENAGEM E COLETA DE URINA DE PACIENTES ADULTOS EM SISTEMA ABERTO, QUANDO SE REQUER UM CONTROLE APROXIMADO NA DIURÊSE DO MESMO. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.PCT C/100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT C/100 UND. | 500  | R\$ 90,64  | R\$ 45.320,00 |
| 51 | COLETOR 10 ML PP, BRANCO LEITOSO, TAMPA SOB PRESSÃO, COM PÁ (SEM MONTAR), NÃO ESTÉRIL. PACOTE C/1000 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT C/1000 UND | 06   | R\$ 463,94 | R\$ 2.783,64  |
| 52 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CMX50CM, 04 CAMADAS COM CADARÇO, FIO RADIOPACO. EMBALAGEM C/50 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT            | 50   | R\$ 165,89 | R\$ 8.294,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |      |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------|----------------|
| 53 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM, ESTÉRIL, 13 FIOS/CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO PURO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM FALHAS E FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT C/ 10 UND   | 5000 | R\$ 2,47   | R\$ 12.350,00  |
| 54 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS/CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO PURO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM FALHAS E FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT C/ 500 UND  | 2000 | R\$ 70,08  | R\$ 140.160,00 |
| 55 | CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA. SISTEMA 2 PEÇAS, DRENÁVEL, COM FLANGE DE 45 MM, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO. DEVE CONTER BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO, COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO EXTERNAMENTE À FLANGE. BOLSA OPACA, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO TRÊS PELÍCULAS PLÁSTICAS E TELA PROTETORA QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO NA PLACA COM NO MÍNIMO DE OITO PONTOS DE FIXAÇÃO E TRÊS SUPORTES PARA CINTO.CX C/ 10 UNID. | CX C/ 10 UNID.  | 02   | R\$ 166,44 | R\$ 332,88     |
| 56 | ELETRODO PARA ECG - SENSOR DE PRATA. PCT C/ 50UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT C/ 50UND    | 100  | R\$ 26,13  | R\$ 2.613,00   |
| 57 | EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL EM Y, PONTA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, PINÇA CORTA- FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, TUBO EM PVC COM 150CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONEÇÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                       | PCT C/ 25 UND   | 100  | R\$ 57,07  | R\$ 5.707,00   |
| 58 | EQUIPO MICROGOTAS, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT C/ 25 UND   | 50   | R\$ 54,54  | R\$ 2.727,00   |
| 59 | EQUIPO MULTIVIAS POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND             | 1000 | R\$ 1,57   | R\$ 1.570,00   |
| 60 | ESCOVA PARA COLETA DE EXAME CITOLÓGICO, COMPOSTA DE CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS, COM 2 MM DE COMPRIMENTO, MONTADA EM HASTE LONGA QUE PERMITA Atingir o colo uterino. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT C/100       | 100  | R\$ 61,43  | R\$ 6.143,00   |
| 61 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANERÓIDE TIPO: MANUAL ADULTO 22X28CM APLICAÇÃO: AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL MATERIAL(IS): VÁLVULA DE METAL DE AÇO INOX QUE PERMITE A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, BOLSA DE AR EM FORMADE PÉRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDA;BRAÇADEIRAS EM NYLON C/ TRATAMENTO IMPERMEÁVEL C/ FECHO EM VELCRO;MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADO LIGADO AO MANÔMETRO E PÉRA COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: A SER DEFINIDO DIMENSÃO(ÕES): BRAÇADEIRAS C/ CIRCUNFERÊNCIA 22CM X 28CM.                                                                                                                                                       | UND             | 30   | R\$ 125,46 | R\$ 3.763,80   |
| 62 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, BRANCO – MEDINDO 0,10 M X 4,5 M, COMPOSTO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO            | 1000 | R\$ 15,72  | R\$ 15.720,00  |
| 63 | ESPÁTULA DE AYRE, CONFECCIONADA EM MADEIRA, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME GINECOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT C/ 100 UND. | 50   | R\$ 20,01  | R\$ 1.000,50   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |     |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|------------|--------------|
| 64 | ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO G (3CMX11CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                  | UND          | 500 | R\$ 2,73   | R\$ 1.365,00 |
| 65 | ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO M (2,5CMX9,5CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                               | UND          | 800 | R\$ 2,35   | R\$ 1.880,00 |
| 66 | ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO P (2CMX8CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                   | UND          | 500 | R\$ 2,26   | R\$ 1.130,00 |
| 67 | ÉTER ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 35%. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | L            | 12  | R\$ 53,77  | R\$ 645,24   |
| 68 | ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO, TARJADA BORDA VERMELHA, 50X30 MM, PCT C/4 ROLOS DE 10 M CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT          | 10  | R\$ 38,89  | R\$ 388,90   |
| 69 | EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO. TUBO DE P.V.C ATÓXICO, SILICONIZADO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA E DE SECREÇÕES OU PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES. (OXIGÊNIO) DE 2 METROS E ESTERILIZADO POR RADIAÇÕES GAMA.                                                                                                                                                               | UND          | 04  | R\$ 13,66  | R\$ 54,64    |
| 70 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 127,00 | R\$ 1.270,00 |
| 71 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 135,68 | R\$ 1.356,80 |
| 72 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.    | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 141,55 | R\$ 1.415,50 |
| 73 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.    | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 152,16 | R\$ 1.521,60 |
| 74 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.    | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 151,26 | R\$ 1.512,60 |
| 75 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.    | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 217,63 | R\$ 2.176,30 |
| 76 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 1-0 CX C/ 24 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 60,00  | R\$ 600,00   |
| 77 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 2-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 64,50  | R\$ 645,00   |
| 78 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 3-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 65,04  | R\$ 650,40   |
| 79 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 4-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 67,90  | R\$ 679,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|---------------|
| 80 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 5-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX C/ 24<br>UND | 10  | R\$ 77,02 | R\$ 770,20    |
| 81 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND             | 100 | R\$ 10,88 | R\$ 1.088,00  |
| 82 | FITA MICROPOROSA BRANCO 10CM X 4,5M - PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE DEVIDO SUA POROSIDADE, EVITANDO TAMBÉM A MACERAÇÃO DA MESMA. OFERECE MAIS LIBERDADE DE MOVIMENTOS POR SER EXTRA FINA. POSSUI EXCELENTE FIXAÇÃO. MEDIDAS DO PRODUTO: 10CM X 4,5M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO            | 500 | R\$ 15,79 | R\$ 7.895,00  |
| 83 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 70 A 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES. | PCT             | 500 | R\$ 37,32 | R\$ 18.660,00 |
| 84 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 130CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES.  | PCT             | 500 | R\$ 33,14 | R\$ 16.570,00 |
| 85 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 20 A 40KG, MEDIDA DA CINTURA DE 40 A 96CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES.   | PCT             | 300 | R\$ 32,78 | R\$ 9.834,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 86  | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EG (EXTRA GRANDE), NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 168CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES. | PCT  | 100 | R\$ 43,52  | R\$ 4.352,00  |
| 87  | FRALDA INFANTIL - TAMANHO G. PCT C/24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 23,27  | R\$ 2.327,00  |
| 88  | FRALDA INFANTIL - TAMANHO M. PCT C/26 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 30,21  | R\$ 3.021,00  |
| 89  | FRALDA INFANTIL - TAMANHO P. PCT C/30 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 25,94  | R\$ 2.594,00  |
| 90  | FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO USO EM CONCENTRADOR E CILINDRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMPAS EM TERMOPLÁSTICO (PP); POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML; DIMENSÕES: ALTURA DE 205 MM X LARGURA DE 107 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 30  | R\$ 29,45  | R\$ 883,50    |
| 91  | GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA. COMPOSIÇÃO NYLON E ABS, FECHO EM PVC COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, TAMANHO ADULTO. TAMANHO: 34 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 20  | R\$ 14,29  | R\$ 285,80    |
| 92  | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO COM 5 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GL   | 10  | R\$ 43,79  | R\$ 437,90    |
| 93  | GLICERINA LÍQUIDA BIDESESTILADA 1 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | L    | 02  | R\$ 72,99  | R\$ 145,98    |
| 94  | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, CX. C/200 AMPOLAS DE 10 ML CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX   | 06  | R\$ 180,33 | R\$ 1.081,98  |
| 95  | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, CX. C/200 AMPOLAS DE 10 ML CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX   | 02  | R\$ 193,02 | R\$ 386,04    |
| 96  | GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO DIGITAL), MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES. O APARELHO DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE INSULINA. O APARELHO DEVE SER DA MESMA MARCA E OU MODELO DAS TIRAS DE GLICEMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 500 | R\$ 78,63  | R\$ 39.315,00 |
| 97  | HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TUBO | 50  | R\$ 25,42  | R\$ 1.271,00  |
| 98  | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. 1000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 24  | R\$ 65,71  | R\$ 1.577,04  |
| 99  | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO COM VELCRO PARA RESGATE EM APH HEAD BLOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 01  | R\$ 155,98 | R\$ 155,98    |
| 100 | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL COM VELCRO PARA RESGATE EM APH HEAD BLOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 01  | R\$ 118,35 | R\$ 118,35    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |      |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-----------|---------------|
| 101 | LAMINA DE BISTURI N.º 11, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 44,84 | R\$ 448,40    |
| 102 | LAMINA DE BISTURI N.º 15, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 51,95 | R\$ 519,50    |
| 103 | LAMINA DE BISTURI N.º 20, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 50,62 | R\$ 506,20    |
| 104 | LAMINA DE BISTURI N.º 22, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 51,16 | R\$ 511,60    |
| 105 | LAMINA DE BISTURI N.º 23, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 53,74 | R\$ 537,40    |
| 106 | LAMINA DE BISTURI N.º 24, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 53,98 | R\$ 539,80    |
| 107 | LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO COM EXTREMIDADE FOSCA, PARA MICROSCOPIA, CONTENDO SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 26 X 76 MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                             | CX C/ 50 UND  | 170  | R\$ 11,47 | R\$ 1.949,90  |
| 108 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26MM X 76MM, COM PONTA LISA LAPIDADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 50 UND  | 50   | R\$ 11,19 | R\$ 559,50    |
| 109 | LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UND, 21 G, 0,82 X1,8 MM.                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 100 UND | 1000 | R\$ 31,90 | R\$ 31.900,00 |
| 110 | LANCETA AUTOMÁTICA PARA TRIAGEM NEONATAL, 28 G (0,36x1,5 MM). CAIXA COM 100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX C/ 100 UND | 05   | R\$ 20,26 | R\$ 101,30    |
| 111 | LENÇOL DE CELULOSE, DESCARTÁVEL, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 0,70 M X 50 M, COR CLARA, TEXTURA FIRME E RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                            | BOBINA        | 1000 | R\$ 22,93 | R\$ 22.930,00 |
| 112 | LUVA CIRÚRGICA N.º 6,5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | PAR           | 30   | R\$ 3,04  | R\$ 91,20     |
| 113 | LUVA CIRÚRGICA N.º 7,0, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | PAR           | 30   | R\$ 3,06  | R\$ 91,80     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|----------------|
| 114 | LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                   | PAR           | 30   | R\$ 3,06   | R\$ 91,80      |
| 115 | LUVA CIRÚRGICA N.º 8,0, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                   | PAR           | 30   | R\$ 3,12   | R\$ 93,60      |
| 116 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO G, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                | CX C/ 100 UND | 1000 | R\$ 35,35  | R\$ 35.350,00  |
| 117 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                | CX C/ 100 UND | 3000 | R\$ 35,32  | R\$ 105.960,00 |
| 118 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO P, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                 | CX C/ 100 UND | 2000 | R\$ 36,81  | R\$ 73.620,00  |
| 119 | MACA TÁTICA PADIOLA DE RESGATE-APH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND           | 01   | R\$ 170,07 | R\$ 170,07     |
| 120 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.                                                                                                                        | CX C/ 50 UND  | 2000 | R\$ 20,72  | R\$ 41.440,00  |
| 121 | MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO - MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2):<br>1- AZUL: 24% - 4L/MIN;<br>2- BRANCA: 28% - 4L/MIN;<br>3- LARANJA: 31% - 6L/MIN;<br>4- AMARELO: 35% - 8L/MIN;<br>5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN;<br>6- ROSA: 50% - 12L/MIN.<br>ALÉM DISSO, POSSUI COPO CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DURANTE A OXIGENOTERAPIA.     | UND           | 10   | R\$ 29,63  | R\$ 296,30     |
| 122 | MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL - MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2):<br>1- AZUL: 24% - 4L/MIN;<br>2- BRANCA: 28% - 4L/MIN;<br>3- LARANJA: 31% - 6L/MIN;<br>4- AMARELO: 35% - 8L/MIN;<br>5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN;<br>6- ROSA: 50% - 12L/MIN.<br>ALÉM DISSO, POSSUI COPO CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DURANTE A OXIGENOTERAPIA. | UND           | 10   | R\$ 31,46  | R\$ 314,60     |
| 123 | MÁSCARA NÃO-REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO. TAMANHO ADULTO. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND           | 50   | R\$ 68,36  | R\$ 3.418,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |     |              |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|--------------|--------------|
|     | DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO; CONECTOR PADRÃO; FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |     |              |              |
| 124 | MÁSCARA PARA INALAÇÃO ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND                      | 100 | R\$ 14,55    | R\$ 1.455,00 |
| 125 | MÁSCARA PARA INALAÇÃO ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND                      | 100 | R\$ 16,94    | R\$ 1.694,00 |
| 126 | NEBULIZADOR PORTATIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND                      | 05  | R\$ 177,45   | R\$ 887,25   |
| 127 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO OU SIMILAR, DE ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL AO ROSTO, COM PROTETOR LATERAL, RESISTENTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND                      | 100 | R\$ 10,21    | R\$ 1.021,00 |
| 128 | ÓLEO DE GIRASSOL - EMBALAGEM 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FR                       | 100 | R\$ 14,89    | R\$ 1.489,00 |
| 129 | OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM - 3,0MM- 3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR MANUAL DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CLIP DE BOLSO. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL E ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS DO TIPO ALCALINA. POSSUIR LUPA REDONDA E CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS COMUNS DO TIPO ALCALINA. ACOMPANHA ESTOJO DE MATERIAL RÍGIDO E REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E NO MÍNIMO 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS- BRL. | UND                      | 03  | R\$ 496,05   | R\$ 1.488,15 |
| 130 | OXÍMETRO DE DEDO - PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTO COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM.EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND                      | 10  | R\$ 102,97   | R\$ 1.029,70 |
| 131 | OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL - PORTÁTIL PARA PACIENTE INFANTIL, COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM.EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND                      | 10  | R\$ 135,77   | R\$ 1.357,70 |
| 132 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BOBINA<br>150MMX100<br>M | 50  | R\$ 153,55   | R\$ 7.677,50 |
| 133 | PAS PARA O DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (ADULTO). ELETRODO DE PEÇA ÚNICA COM SENSOR PARA RCP, COM DESENHO INDICATIVO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE ADULTO. MODELO: DEFIBRILADOR TOTH / EASY SHOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND                      | 02  | R\$ 1.127,00 | R\$ 2.254,00 |
| 134 | PAS PARA O DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (INFANTIL). ELETRODO DE PEÇA ÚNICA COM SENSOR PARA RCP, COM DESENHO INDICATIVO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE INFANTIL. MODELO: DEFIBRILADOR TOTH / EASY SHOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND                      | 01  | R\$ 1.127,09 | R\$ 1.127,09 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |     |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|------------|--------------|
| 135 | PÊRA DE SILICONE PARA ELETRODO PRECORDIAL PARA UTILIZAÇÃO NO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DE QUALQUER MARCA OU MODELO. KIT C/6 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KIT C/06 UND      | 10  | R\$ 165,16 | R\$ 1.651,60 |
| 136 | PINÇA CIRÚRGICA TIPO ALLIS, 15CM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND               | 05  | R\$ 70,39  | R\$ 351,95   |
| 137 | PINÇA CRILE RETA 14CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND               | 05  | R\$ 61,50  | R\$ 307,50   |
| 138 | PINÇA KELLY CURVA 14CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND               | 10  | R\$ 61,48  | R\$ 614,80   |
| 139 | PINÇA KELLY RETA 14 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND               | 10  | R\$ 57,10  | R\$ 571,00   |
| 140 | PINÇA PEAN; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO: 16CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.                                                                                                                                                                                                                                                              | UND               | 10  | R\$ 67,12  | R\$ 671,20   |
| 141 | PINÇA PEAN RETA COM SERRILHA 14 CM PARA CURATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 05  | R\$ 65,83  | R\$ 329,15   |
| 142 | PINÇA PEAN TIPO CABEÇA DE COBRA TAMANHO 14 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND               | 05  | R\$ 50,57  | R\$ 252,85   |
| 143 | PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND               | 05  | R\$ 56,78  | R\$ 227,12   |
| 144 | PINÇA TIPO HALSTED-MOSQUITO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA, 12 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND               | 04  | R\$ 56,78  | R\$ 227,12   |
| 144 | POLIÉSTER 120 FIOS PARA TELA DE SERIGRAFIA 1X1,15 M, BRANCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M                 | 20  | R\$ 65,97  | R\$ 1.319,40 |
| 145 | PORTA ALGODÃO EM INOX COM MOLA INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES: 8 X 8 CM; - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE: 400 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 10  | R\$ 72,85  | R\$ 728,50   |
| 146 | PRESERVATIVO SEM LUBIFICANTE PARA ULTRASSON CX C 144 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 144 UND     | 100 | R\$ 60,96  | R\$ 6.096,00 |
| 147 | RINGER LACTATO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR                | 500 | R\$ 15,79  | R\$ 7.895,00 |
| 148 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30X40 CM - BOBINA C/ APROXIMADAMENTE 500 UNID, COM PICOTE DIVIDINDO INDIVIDUALMENTE CADA UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BOBINA C/500 UND. | 10  | R\$ 46,28  | R\$ 462,80   |
| 149 | SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N.º 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA) PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE  | CX C/100          | 10  | R\$ 58,78  | R\$ 587,80   |
| 150 | SCALP Nº 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N.º 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA) PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | CX C/100          | 20  | R\$ 53,59  | R\$ 1.071,80 |
| 151 | SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N.º 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA) PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | CX C/ 100 UND     | 15  | R\$ 51,57  | R\$ 773,55   |
| 152 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 1 ML, COM AGULHA 13X0,45, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO. (APLICAÇÃO DE INSULINA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX C/ 100 UND     | 50  | R\$ 33,47  | R\$ 1.673,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |      |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|--------------|
| 153 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 20   | R\$ 46,17  | R\$ 923,40   |
| 154 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 20 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 30   | R\$ 58,25  | R\$ 1.747,50 |
| 155 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 5 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX C/ 100 UND | 50   | R\$ 28,17  | R\$ 1.408,50 |
| 156 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 60 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 01   | R\$ 171,58 | R\$ 171,58   |
| 157 | SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% PARA COLPOSCOPIA 1000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND           | 02   | R\$ 44,32  | R\$ 88,64    |
| 158 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML - USO EXTRNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR            | 1000 | R\$ 8,65   | R\$ 8.650,00 |
| 159 | SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FR            | 300  | R\$ 11,35  | R\$ 3.405,00 |
| 160 | SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FR            | 300  | R\$ 14,71  | R\$ 4.413,00 |
| 161 | SOLUÇÃO LUGOL 2% - TINTURA PARA EXAME CITOLÓGICO 1000ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND           | 02   | R\$ 232,13 | R\$ 464,26   |
| 162 | SONAR DOPPLER FETAL PORTÁTIL PARA DETECÇÃO AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª - 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, TAMANHO ERGONÔMICO, PESO TOTAL COM TRANSDUTOR DE ATÉ 300GS, LEITURA POR MÉTODO ULTRASSOM ATRAVÉS DE UM TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA NOMINAL APROXIMADA DE 2,0MHZ E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2,0MHZ, ALTO FALANTE EMBUTIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,0W. GABINETE PLÁSTICO/ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DA Sonda DOPPLER (TRANSDUTOR). DEVE TER TELA DE LCD COLORIDA, COM INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, RITMO E BATIMENTO CARDÍACO (BCF) NA FAIXA DE 30 A 240 BPM, VALORES NÚMEROS E DE ONDA DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR E COMPUTADOR. POSSUIR ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PERMITIR O FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS E O USO DE BATERIA RECARREGÁVEL DE ALIMENTAÇÃO 220V -60HZ- COM CABO DE FORÇA DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT. DEVE ACOMPANHAR: 01 FONE DE OUVIDO, TRANSDUTOR (SONDA DOPPLER) 2 MHZ; CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. | UND           | 05   | R\$ 551,30 | R\$ 2.756,50 |
| 163 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 08 FR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 50,41  | R\$ 504,10   |
| 164 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 10 FR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 62,95  | R\$ 629,50   |
| 165 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 12 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 15   | R\$ 65,17  | R\$ 977,55   |
| 166 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 65,85  | R\$ 658,50   |
| 167 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 65,22  | R\$ 652,20   |
| 168 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 18 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 20   | R\$ 65,70  | R\$ 1.314,00 |
| 169 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 20 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 30   | R\$ 65,63  | R\$ 1.968,90 |
| 170 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 22 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 30   | R\$ 68,64  | R\$ 2.059,20 |
| 171 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 24 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 69,90  | R\$ 699,00   |
| 172 | SONDA URETAL Nº 06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT C/ 10 UND | 100  | R\$ 13,29  | R\$ 1.329,00 |
| 173 | SONDA URETAL Nº 08 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT C/ 10 UND | 100  | R\$ 14,46  | R\$ 1.446,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |      |            |                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|----------------|
| 174 | SONDA URETAL Nº 10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                 | PCT C/ 10 UND | 500  | R\$ 14,42  | R\$ 7.210,00   |
| 175 | SONDA URETAL Nº 12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                 | PCT C/ 10 UND | 100  | R\$ 12,84  | R\$ 1.284,00   |
| 176 | SONDA URETAL Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                 | PCT C/ 10 UND | 100  | R\$ 15,91  | R\$ 1.591,00   |
| 177 | SONDA URETAL Nº 18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                 | PCT C/ 10 UND | 100  | R\$ 15,80  | R\$ 1.580,00   |
| 178 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FR            | 300  | R\$ 12,83  | R\$ 3.849,00   |
| 179 | SUORTE DE METAL PARA CAIXA PERFURO-CORTANTE 13L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND           | 20   | R\$ 39,76  | R\$ 795,20     |
| 180 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM PP RESGATÉ SP, COR LILÁS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND           | 05   | R\$ 12,44  | R\$ 62,20      |
| 181 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM P RESGATE SP, COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND           | 05   | R\$ 13,26  | R\$ 66,30      |
| 182 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM M RESGATE SP, COR LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND           | 05   | R\$ 15,96  | R\$ 79,80      |
| 183 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM G RESGATE SP, COR VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND           | 05   | R\$ 16,73  | R\$ 83,65      |
| 184 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM GG RESGATE SP, COR AMARELA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND           | 05   | R\$ 26,44  | R\$ 132,20     |
| 185 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND           | 24   | R\$ 28,87  | R\$ 692,88     |
| 186 | TENSÍOMETRO DIGITAL APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO). TAMANHO: ADULTO; TIPO: BRAÇO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCÍMETRO; COR BRANCO; MATERIAL NYLON; ARMAZENA ATÉ 60 MEDIÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 ATÉ 300 MMHG.                                                                                                                                                                                             | UND           | 15   | R\$ 175,78 | R\$ 2.636,70   |
| 187 | TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR, SONDA DE TEMPERATURAS EXTERNAS E SIMULTANEAMENTE PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMARAS DE REFRIGERADORES, ETC) BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; PERMITE A LEITURA EM °C OU °F; FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA: -10°C A +50°C EXTERNA: -50°C A +70°C. GARANTIA DE 1 ANO.                                                                                                         | UND           | 10   | R\$ 126,21 | R\$ 1.262,10   |
| 188 | TERMOMETRO DIGITAL RÍGIDO ORAL/AXILAR, 100% RESISTENTE A ÁGUA, ALERTA SONORO, TEMPO DE MEDIÇÃO: 60 SEGUNDOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND           | 30   | R\$ 25,07  | R\$ 752,10     |
| 189 | TERMO-HIGRÔMETRO PARA AMBIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND           | 02   | R\$ 160,61 | R\$ 321,22     |
| 190 | TESOURA KILNER RETA 12CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND           | 05   | R\$ 98,75  | R\$ 493,75     |
| 191 | TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND           | 05   | R\$ 58,41  | R\$ 292,05     |
| 192 | TESTES PARA DETERMINAÇÃO, QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA, ESTABILIDADE DA TIRA-TESTE ENTRE 15 - 30°C. CX.C/50 UNID.                                                                                                               | CX C/ 50 UND  | 10   | R\$ 91,83  | R\$ 918,30     |
| 193 | TIRAS REAGENTES - TIRA DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA, PARA GLICEMIA CAPILAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL. ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 600MG/DL. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, OBS: O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS. | CX C/ 50 UND  | 2000 | R\$ 69,65  | R\$ 139.300,00 |
| 194 | TORNIQUETE TÁTICO (LARANJA) FLEXÍVEL, PODE SER USADO NOVAMENTE APÓS A DESINFECÇÃO. TAMANHO: APPORX. 100 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA/39.37X19.69.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND           | 03   | R\$ 151,45 | R\$ 454,35     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |            |                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|------------------|
| 195 | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADO COM ELÁSTICO. COR BRANCA. PCT C/ 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT C/ 100 | 500 | R\$ 12,77  | R\$ 6.385,00     |
| 196 | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO 200 KGF/CM²; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 ±0,3 KGF/CM²; ESCALA DO MANÔMETRO: 0 À 315 KGF/CM²; MATERIAL UTILIZADO: LATÃO CROMADO; VÁLVULA DE ALÍVIO: 7,0 ±0,3 KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11.725; TIPOS DE GÁS: OXIGÊNIO. | UND        | 10  | R\$ 402,00 | R\$ 4.020,00     |
| 197 | VERDE MALAQUITA P.A.100G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND        | 02  | R\$ 52,31  | R\$ 104,62       |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     | TOTAL      | R\$ 1.223.825,57 |

15.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

15.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação da ata de registro de preços., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 16. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

17.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

18.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### Da exigência de carta de solidariedade

18.2. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

### Subcontratação

18.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

18.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

- 19.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do envio da solicitação.
- 19.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Agapito Quadros, na sede do município, conforme ordens de fornecimento.
- 19.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 19.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **20. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 20.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 20.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 20.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 20.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

- 20.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

- 20.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 20.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 20.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 20.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 20.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

20.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

20.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### Gestor do Contrato

20.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

20.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

20.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

20.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

20.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

20.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

20.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 21. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

21.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

21.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

21.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

21.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

21.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

21.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

21.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

21.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

21.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 21.10.1. o prazo de validade;
- 21.10.2. a data da emissão;
- 21.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 21.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 21.10.5. o valor a pagar; e
- 21.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

21.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

21.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

21.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

21.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

21.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

21.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

21.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

21.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

21.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

21.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

21.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

21.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

21.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **22. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

22.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

22.2. O fornecimento do objeto será continuado.

### **Exigências de habilitação**

22.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

22.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

22.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

22.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

22.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

22.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

22.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

22.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

22.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

22.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

22.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

22.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

22.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

22.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

22.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

22.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

22.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

22.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

22.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

22.23. Alvará de funcionamento e sanitário.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

22.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

22.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

22.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

22.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

22.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

22.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

22.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

22.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

22.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

22.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## **Qualificação Técnica**

22.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade. Quando for o caso;

22.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

22.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

22.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

22.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

22.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

22.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

22.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

22.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

22.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

22.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

22.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

22.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **23. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

23.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.223.825,57 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos totais apostos na tabela em anexo.

23.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

23.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

23.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

23.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

23.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

24.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Miguel das Matas-BA, 11 de agosto de 2025.

Noeli Castro Macena  
**Farmacêutica**

## **APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ÓRGÃO REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares propondo-se subsidiar o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento parcelado de insumos e equipamentos hospitalares, os quais serão utilizados nos diversos atendimentos de saúde concernentes à Atenção Primária à Saúde ofertados pelo município de São Miguel das Matas-BA através das Unidades de Saúde da Família(USF), das Unidades Básicas de Saúde(UBS), do Centro de Especialidades e das atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, bem como dos atendimentos realizados pela Base Descentralizada de Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21.

1.3. Solicita-se a aquisição de insumos e equipamentos hospitalares que são de uso imprescindível nas USFs, nas UBSs, no Centro de Especialidades e nas atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária e pela Vigilância Epidemiológica, bem como dos atendimentos realizados pela Base Descentralizada de Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192, visando garantir o adequado funcionamento dos serviços da Atenção Primária à Saúde e do SAMU 192, que são demandas desta Secretaria Municipal de Saúde. Visto que, os insumos e equipamentos hospitalares são elementos fundamentais para a prestação de cuidados de saúde de qualidade, visando garantir a segurança dos pacientes, como também possibilitando o funcionamento adequado nessas Unidades de Saúde e nas demais atividades e/ou serviços relacionados à saúde, contribuindo de forma significativa na eficiência dos procedimentos a serem realizados. Além disso, os insumos hospitalares são essenciais para evitar infecções e garantir a biossegurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

#### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. O planejamento anual embora não seja de caráter obrigatório, conforme preceitua o inciso VII do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, porém Município ainda está em fase de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os insumos e equipamentos hospitalares devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário.

3.1.3. Para o fornecimento dos insumos e equipamentos hospitalares, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

3.1.4. A contratada deverá entregar os insumos e equipamentos hospitalares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da ordem de fornecimento, de forma parcelada, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

3.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos e equipamentos hospitalares que serão entregues;

3.1.6. Os insumos e equipamentos hospitalares poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 3.1.7. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 3.1.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 3.1.9. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 3.1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 3.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos especificados necessários para aquisição foram baseados na média de utilização anual e no nível de estoque operacional para uso. Cabe ainda ressaltar que estes insumos e equipamentos hospitalares são usados de forma regular, com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição em parcelas durante o ano, adequando às necessidades das USFs, das UBSs, do Centro de Especialidades, das atividades desenvolvidas pelas Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e da Base Descentralizada de Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192, racionalizando o espaço físico para armazenamento disponível, como também assegurando em estoque a quantidade, a qualidade e as condições adequadas para o uso dos insumos e equipamentos hospitalares sob sua gestão, a fim de garantir uma contínua, segura e eficaz assistência aos pacientes, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, promovendo uma gestão eficiente.

4.3. As estimativas das quantidades, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO DE PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND               | QUANT. | V.UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|--------------|
| 01   | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA), CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,4 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | PCT. C/100 UNID.  | 100    | R\$ 10,27  | R\$ 1.027,00 |
| 02   | ÁGUA DEIONIZADA 5 L                                                                                                                                                                                                                                                                                         | L                 | 50     | R\$ 16,02  | R\$ 801,00   |
| 03   | ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM 5000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                            | GL                | 60     | R\$ 22,17  | R\$ 1.330,20 |
| 04   | ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES. EMBALAGEM 1 L.                                                                                                                                                                                                                                                             | LT                | 50     | R\$ 15,18  | R\$ 759,00   |
| 05   | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML, KIT COM 100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT               | 100    | R\$ 86,23  | R\$ 8.623,00 |
| 06   | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                    | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 27,03  | R\$ 540,60   |
| 07   | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 20,19  | R\$ 403,80   |
| 08   | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 23,49  | R\$ 469,80   |
| 09   | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 07 MM, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 20,86  | R\$ 417,20   |
| 10   | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08 MM, HIPODÉRMICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     | CAIXA C/100 UNID. | 20     | R\$ 22,43  | R\$ 448,60   |
| 11   | AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM, HIPODÉRMICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. CAIXA C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     | CAIXA C/100 UNID. | 30     | R\$ 31,04  | R\$ 931,20   |
| 12   | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° GL - EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                    | LT                | 60     | R\$ 15,63  | R\$ 937,80   |
| 13   | ÁLCOOL ETÍLICO - 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                   | LT                | 240    | R\$ 14,57  | R\$ 3.496,80 |
| 14   | ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                    | LT                | 100    | R\$ 17,90  | R\$ 1.790,00 |
| 15   | ÁLCOOL IODADO. IODO CONCENTRAÇÃO 0,1%. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                        | LT                | 12     | R\$ 32,93  | R\$ 395,16   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |      |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|--------------|---------------|
| 16 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1 ½ CM, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 22 CM DE LARGURA – PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ROLO C/<br>500G | 100  | R\$ 28,20    | R\$ 2.820,00  |
| 17 | ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL TERMINADA EM BICO DOSADOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND             | 50   | R\$ 6,56     | R\$ 328,00    |
| 18 | ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL TERMINADA EM BICO DOSADOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SEMI-FOSCO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND             | 50   | R\$ 7,64     | R\$ 382,00    |
| 19 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 2 LÂMINAS - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UNID, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND             | 1000 | R\$ 5,79     | R\$ 5.790,00  |
| 20 | ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 1,8 M EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE, NO MÍNIMO, 13 FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADO UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT C/12        | 3000 | R\$ 18,56    | R\$ 55.680,00 |
| 21 | ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE, NO MÍNIMO, 13 FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADO UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT C/12        | 3000 | R\$ 21,59    | R\$ 64.770,00 |
| 22 | AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO OU FECHAMENTO POR ADESIVO; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA DE 20 A 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                    | PCT C/ 10       | 500  | R\$ 77,74    | R\$ 38.870,00 |
| 23 | BALANÇA DIGITAL POTRATIL, VIDRO GLASS 200. CAPACIDADE DE 200KG. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE ALTA RESISTÊNCIA. VISOR LCD DE GRANDES DIMENSÕES. DESIGN MODERNO. BATERIA CR2032 INCLUSA. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND             | 10   | R\$ 141,82   | R\$ 1.418,20  |
| 24 | BOLSA ACPH COMPLETA – LARANJA E AZUL. TAMANHO G. BOLSA SOCORRISTA, RESGATE, SAMU, APH CONFECCIONADA EM POLIESTER NYLON® 600/300 RESINADO E IMPERMEAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND             | 03   | R\$ 1.522,13 | R\$ 4.566,39  |
| 25 | BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 76 MM, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO.SISTEMA DE 1 PEÇA, COMPOSTA POR BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, CONFECCIONADA EM PELÍCULAS PLÁSTICAS DE ETIL-VINILACETATO, DICLORETO DE POLIVINILA, POLIETILENO CELULÓSICO E REVESTIMENTO EXTERNO MACIO E SEM TRAMAS DE POLIÉSTER, COM FILTRO ANTI-ODOR INCORPORADO E ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO. COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE DUPLA CAMADA COM FORMATO OVAL, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, GOMA GUAR, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO E RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM NA POSIÇÃO | UND             | 10   | R\$ 32,60    | R\$ 326,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------------|---------------|
|    | HORIZONTAL. COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, DELGADAS FLEXÍVEIS E POSSUINDO 05 (CINCO) PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |      |            |               |
| 26 | CAIXA ORGANIZADORA 15 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND            | 20   | R\$ 37,34  | R\$ 746,80    |
| 27 | CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE COM SÍMBOLO PADRÃO DE MATERIAL INFECTANTE C/ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 13 LITROS ACOMPANHANDO REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO MOLDÁVEL, SACOLA PLÁSTICA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 20 UNID  | 50   | R\$ 159,21 | R\$ 7.960,50  |
| 28 | CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL EM TNT 30GR, MEDINDO 45CM x 45CM COM FENESTRA DE 10CM, O PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM E DOBRA CIRURGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERELIDADE ATÉ O USO.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT C/ 10UND   | 50   | R\$ 95,10  | R\$ 4.755,00  |
| 29 | CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL. KIT COM 06 TAMANHOS (00 A 5). MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT            | 03   | R\$ 47,96  | R\$ 143,88    |
| 30 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 100 UND  | 10   | R\$ 111,73 | R\$ 1.117,30  |
| 31 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 100 UND  | 10   | R\$ 103,64 | R\$ 1.036,40  |
| 32 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 100 UND  | 10   | R\$ 99,60  | R\$ 996,00    |
| 33 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 100 UND  | 20   | R\$ 102,97 | R\$ 2.059,40  |
| 34 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 100 UND  | 20   | R\$ 108,03 | R\$ 2.160,60  |
| 35 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX C/ 100 UND  | 10   | R\$ 116,66 | R\$ 1.166,60  |
| 36 | CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO.CX. C/100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX C/ 100 UND  | 05   | R\$ 134,15 | R\$ 670,75    |
| 37 | CLAMP UMBILICAL FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CÍRURGICO E FILME PLÁSTICO, POSSUI FORMATO EM V, COR BRANCA, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS. ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDADAS E PARTE E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO. DUPLO COM LACRE DEFINITIVO.PCT. C/ 100 UND.                                                                                                                                                                                                        | PCT C/ 100 UND | 02   | R\$ 69,88  | R\$ 139,76    |
| 38 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR             | 1000 | R\$ 9,30   | R\$ 9.300,00  |
| 39 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 10ML, CAIXA C/50 AMPOLAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX             | 10   | R\$ 23,57  | R\$ 235,70    |
| 40 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR             | 1000 | R\$ 13,00  | R\$ 13.000,00 |
| 41 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR             | 800  | R\$ 11,97  | R\$ 9.576,00  |
| 42 | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%, EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LT             | 30   | R\$ 23,35  | R\$ 700,50    |
| 43 | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2%, EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LT             | 30   | R\$ 33,89  | R\$ 1.016,70  |
| 44 | CLOREXIDINA AQUOSA 0,5%, 100 ML, KIT COM 06 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KIT            | 300  | R\$ 24,09  | R\$ 7.227,00  |
| 45 | CLOREXIDINA DEGERMANTE COM TENSOATIVOS 2%, EMBALAGEM 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR             | 50   | R\$ 6,32   | R\$ 316,00    |
| 46 | COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO RESGATE SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND            | 03   | R\$ 101,58 | R\$ 304,74    |
| 47 | COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL RESGATE SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND            | 03   | R\$ 96,83  | R\$ 290,49    |
| 48 | COLETOR DE URINA PARA PACIENTES DO SEXO MASCULINO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX, CONECTORES LUER FÊMEA E MACHO E EXTENSÃO EM TUBO FLEXÍVEL, CRISTAL E ATÓXICO,1,2 CM. TAMANHO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND            | 300  | R\$ 3,54   | R\$ 1.062,00  |
| 49 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 2.000 ML COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO COM DENTEAMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DA DRENAGEM. LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO COM PINÇA | UND            | 200  | R\$ 14,18  | R\$ 2.836,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |      |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------------|----------------|
|    | CORTA-FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À MACA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |      |            |                |
| 50 | COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 2000ML (TIPO SACO) DESTINADO À DRENAGEM E COLETA DE URINA DE PACIENTES ADULTOS EM SISTEMA ABERTO, QUANDO SE REQUER UM CONTROLE APROXIMADO NA DIURESE DO MESMO. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.PCT C/100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT C/100 UND. | 500  | R\$ 90,64  | R\$ 45.320,00  |
| 51 | COLETOR 10 ML PP, BRANCO LEITOSO, TAMPA SOB PRESSÃO, COM PÁ (SEM MONTAR), NÃO ESTÉRIL. PACOTE C/1000 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT C/1000 UND | 06   | R\$ 463,94 | R\$ 2.783,64   |
| 52 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CMX50CM, 04 CAMADAS COM CADARÇO, FIO RADIOPACO. EMBALAGEM C/50 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT            | 50   | R\$ 165,89 | R\$ 8.294,50   |
| 53 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM, ESTÉRIL, 13 FIOS/CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO PURO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM FALHAS E FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT C/ 10 UND  | 5000 | R\$ 2,47   | R\$ 12.350,00  |
| 54 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS/CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO PURO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM FALHAS E FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT C/ 500 UND | 2000 | R\$ 70,08  | R\$ 140.160,00 |
| 55 | CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA. SISTEMA 2 PEÇAS, DRENÁVEL, COM FLANGE DE 45 MM, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO. DEVE CONTER BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO, COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO EXTERNAMENTE À FLANGE. BOLSA OPACA, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO TRÊS PELÍCULAS PLÁSTICAS E TELA PROTETORA QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO NA PLACA COM NO MÍNIMO DE OITO PONTOS DE FIXAÇÃO E TRÊS SUPORTES PARA CINTO.CX C/ 10 UNID. | CX C/ 10 UNID. | 02   | R\$ 166,44 | R\$ 332,88     |
| 56 | ELETRODO PARA ECG - SENSOR DE PRATA. PCT C/ 50UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT C/ 50UND   | 100  | R\$ 26,13  | R\$ 2.613,00   |
| 57 | EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL EM Y, PONTA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, PINÇA CORTA- FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, TUBO EM PVC COM 150CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECCÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                      | PCT C/ 25 UND  | 100  | R\$ 57,07  | R\$ 5.707,00   |
| 58 | EQUIPO MICROGOTAS, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT C/ 25 UND  | 50   | R\$ 54,54  | R\$ 2.727,00   |
| 59 | EQUIPO MULTIVIAS POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND            | 1000 | R\$ 1,57   | R\$ 1.570,00   |
| 60 | ESCOVA PARA COLETA DE EXAME CITOLÓGICO, COMPOSTA DE CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS, COM 2 MM DE COMPRIMENTO, MONTADA EM HASTE LONGA QUE PERMITA Atingir o colo UTERINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT C/100      | 100  | R\$ 61,43  | R\$ 6.143,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |      |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------|---------------|
| 61 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANERÓIDE TIPO: MANUAL ADULTO 22X28CM APLICAÇÃO: AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL MATERIAL(IS): VÁLVULA DE METAL DE AÇO INOX QUE PERMITE A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, BOLSA DE AR EM FORMADE PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDA;BRAÇADEIRAS EM NYLON C/ TRATAMENTO IMPERMEÁVEL C/ FECHO EM VELCRO;MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADO LIGADO AO MANÔMETRO E PÊRA COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: A SER DEFINIDO DIMENSÃO(ÕES): BRAÇADEIRAS C/ CIRCUNFERÊNCIA 22CM X 28CM. | UND             | 30   | R\$ 125,46 | R\$ 3.763,80  |
| 62 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, BRANCO – MEDINDO 0,10 M X 4,5 M, COMPOSTO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                               | ROLO            | 1000 | R\$ 15,72  | R\$ 15.720,00 |
| 63 | ESPÁTULA DE AYRE, CONFECCIONADA EM MADEIRA, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME GINECOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT C/ 100 UND. | 50   | R\$ 20,01  | R\$ 1.000,50  |
| 64 | ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO G (3CMX11CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND             | 500  | R\$ 2,73   | R\$ 1.365,00  |
| 65 | ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO M (2,5CMX9,5CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND             | 800  | R\$ 2,35   | R\$ 1.880,00  |
| 66 | ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO P (2CMX8CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND             | 500  | R\$ 2,26   | R\$ 1.130,00  |
| 67 | ÉTER ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 35%. EMBALAGEM 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | L               | 12   | R\$ 53,77  | R\$ 645,24    |
| 68 | ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO, TARJADA BORDA VERMELHA, 50X30 MM, PCT C/4 ROLOS DE 10 M CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT             | 10   | R\$ 38,89  | R\$ 388,90    |
| 69 | EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO. TUBO DE P.V.C ATÓXICO, SILICONIZADO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA E DE SECREÇÕES OU PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES. (OXIGÊNIO) DE 2 METROS E ESTERILIZADO POR RADIAÇÕES GAMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND             | 04   | R\$ 13,66  | R\$ 54,64     |
| 70 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.                                                                                                                                                           | CX C/ 24 UND    | 10   | R\$ 127,00 | R\$ 1.270,00  |
| 71 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.                                                                                                                                                           | CX C/ 24 UND    | 10   | R\$ 135,68 | R\$ 1.356,80  |
| 72 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.                                                                                                                                                              | CX C/ 24 UND    | 10   | R\$ 141,55 | R\$ 1.415,50  |
| 73 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 24 UND    | 10   | R\$ 152,16 | R\$ 1.521,60  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|------------|---------------|
|    | 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |     |            |               |
| 74 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 151,26 | R\$ 1.512,60  |
| 75 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TORCIDO, ESTÉRIL ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO DE 100% COLÁGENO PURO, NO DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 217,63 | R\$ 2.176,30  |
| 76 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 1-0 CX C/ 24 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 60,00  | R\$ 600,00    |
| 77 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 2-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 64,50  | R\$ 645,00    |
| 78 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 3-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 65,04  | R\$ 650,40    |
| 79 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 4-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 67,90  | R\$ 679,00    |
| 80 | FIO DE SUTURA NYLON AGULHA 5-0 CX C/ 24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX C/ 24 UND | 10  | R\$ 77,02  | R\$ 770,20    |
| 81 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND          | 100 | R\$ 10,88  | R\$ 1.088,00  |
| 82 | FITA MICROPOROSA BRANCO 10CM X 4,5M - PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE DEVIDO SUA POROSIDADE, EVITANDO TAMBÉM A MACERAÇÃO DA MESMA. OFERECE MAIS LIBERDADE DE MOVIMENTOS POR SER EXTRA FINA. POSSUI EXCELENTE FIXAÇÃO. MEDIDAS DO PRODUTO: 10CM X 4,5M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO         | 500 | R\$ 15,79  | R\$ 7.895,00  |
| 83 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 70 A 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES. | PCT          | 500 | R\$ 37,32  | R\$ 18.660,00 |
| 84 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 130CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES.  | PCT          | 500 | R\$ 33,14  | R\$ 16.570,00 |
| 85 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT          | 300 | R\$ 32,78  | R\$ 9.834,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
|    | PESO DO USUÁRIO DE 20 A 40KG, MEDIDA DA CINTURA DE 40 A 96CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |            |               |
| 86 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EG (EXTRA GRANDE), NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 168CM, 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES. | PCT  | 100 | R\$ 43,52  | R\$ 4.352,00  |
| 87 | FRALDA INFANTIL - TAMANHO G. PCT C/24 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 23,27  | R\$ 2.327,00  |
| 88 | FRALDA INFANTIL - TAMANHO M. PCT C/26 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 30,21  | R\$ 3.021,00  |
| 89 | FRALDA INFANTIL - TAMANHO P. PCT C/30 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 25,94  | R\$ 2.594,00  |
| 90 | FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO USO EM CONCENTRADOR E CILINDRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP); POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML; DIMENSÕES: ALTURA DE 205 MM X LARGURA DE 107 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 30  | R\$ 29,45  | R\$ 883,50    |
| 91 | GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA. COMPOSIÇÃO NYLON E ABS, FECHO EM PVC COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, TAMANHO ADULTO. TAMANHO: 34 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 20  | R\$ 14,29  | R\$ 285,80    |
| 92 | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO COM 5 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GL   | 10  | R\$ 43,79  | R\$ 437,90    |
| 93 | GLICERINA LÍQUIDA BIDESTILADA 1 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | L    | 02  | R\$ 72,99  | R\$ 145,98    |
| 94 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 25%, CX. C/200 AMPOLAS DE 10 ML CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX   | 06  | R\$ 180,33 | R\$ 1.081,98  |
| 95 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50%, CX. C/200 AMPOLAS DE 10 ML CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX   | 02  | R\$ 193,02 | R\$ 386,04    |
| 96 | GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO DIGITAL), MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES. O APARELHO DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE INSULINA. O APARELHO DEVE SER DA MESMA MARCA E OU MODELO DAS TIRAS DE GLICEMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 500 | R\$ 78,63  | R\$ 39.315,00 |
| 97 | HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TUBO | 50  | R\$ 25,42  | R\$ 1.271,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |      |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|---------------|
| 98  | ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. 1000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                            | UND           | 24   | R\$ 65,71  | R\$ 1.577,04  |
| 99  | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO COM VELCRO PARA RESGATE EM APH HEAD BLOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND           | 01   | R\$ 155,98 | R\$ 155,98    |
| 100 | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL COM VELCRO PARA RESGATE EM APH HEAD BLOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND           | 01   | R\$ 118,35 | R\$ 118,35    |
| 101 | LAMINA DE BISTURI N.º 11, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 44,84  | R\$ 448,40    |
| 102 | LAMINA DE BISTURI N.º 15, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 51,95  | R\$ 519,50    |
| 103 | LAMINA DE BISTURI N.º 20, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 50,62  | R\$ 506,20    |
| 104 | LAMINA DE BISTURI N.º 22, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 51,16  | R\$ 511,60    |
| 105 | LAMINA DE BISTURI N.º 23, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 53,74  | R\$ 537,40    |
| 106 | LAMINA DE BISTURI N.º 24, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                | CX C/ 100 UND | 10   | R\$ 53,98  | R\$ 539,80    |
| 107 | LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO COM EXTREMIDADE FOSCA, PARA MICROSCOPIA, CONTENDO SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 26 X 76 MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                             | CX C/ 50 UND  | 170  | R\$ 11,47  | R\$ 1.949,90  |
| 108 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26MM X 76MM, COM PONTA LISA LAPIDADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 50 UND  | 50   | R\$ 11,19  | R\$ 559,50    |
| 109 | LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UND, 21 G, 0,82 X1,8 MM.                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 100 UND | 1000 | R\$ 31,90  | R\$ 31.900,00 |
| 110 | LANCETA AUTOMÁTICA PARA TRIAGEM NEONATAL, 28 G (0,36x1,5 MM). CAIXA COM 100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX C/ 100 UND | 05   | R\$ 20,26  | R\$ 101,30    |
| 111 | LENÇOL DE CELULOSE, DESCARTÁVEL, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 0,70 M X 50 M, COR CLARA, TEXTURA FIRME E RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                            | BOBINA        | 1000 | R\$ 22,93  | R\$ 22.930,00 |
| 112 | LUVA CIRÚRGICA N.º 6,5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. | PAR           | 30   | R\$ 3,04   | R\$ 91,20     |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |      |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|----------------|
| 113 | LUVA CIRÚRGICA N.º 7,0, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                               | PAR           | 30   | R\$ 3,06   | R\$ 91,80      |
| 114 | LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                               | PAR           | 30   | R\$ 3,06   | R\$ 91,80      |
| 115 | LUVA CIRÚRGICA N.º 8,0, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                               | PAR           | 30   | R\$ 3,12   | R\$ 93,60      |
| 116 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO G, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                            | CX C/ 100 UND | 1000 | R\$ 35,35  | R\$ 35.350,00  |
| 117 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                            | CX C/ 100 UND | 3000 | R\$ 35,32  | R\$ 105.960,00 |
| 118 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO P, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                             | CX C/ 100 UND | 2000 | R\$ 36,81  | R\$ 73.620,00  |
| 119 | MACA TÁTICA PADIOLA DE RESGATE-APH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND           | 01   | R\$ 170,07 | R\$ 170,07     |
| 120 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.                                                                                                                    | CX C/ 50 UND  | 2000 | R\$ 20,72  | R\$ 41.440,00  |
| 121 | MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO - MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2):<br>1- AZUL: 24% - 4L/MIN;<br>2- BRANCA: 28% - 4L/MIN;<br>3- LARANJA: 31% - 6L/MIN;<br>4- AMARELO: 35% - 8L/MIN;<br>5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN;<br>6- ROSA: 50% - 12L/MIN.<br>ALÉM DISSO, POSSUI COPO CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DURANTE A OXIGENOTERAPIA. | UND           | 10   | R\$ 29,63  | R\$ 296,30     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |     |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|------------|--------------|
| 122 | MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL - MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2):<br>1- AZUL: 24% - 4L/MIN;<br>2- BRANCA: 28% - 4L/MIN;<br>3- LARANJA: 31% - 6L/MIN;<br>4- AMARELO: 35% - 8L/MIN;<br>5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN;<br>6- ROSA: 50% - 12L/MIN.<br>ALÉM DISSO, POSSUI COPO CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DURANTE A OXIGENOTERAPIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND                      | 10  | R\$ 31,46  | R\$ 314,60   |
| 123 | MÁSCARA NÃO-REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO. TAMANHO ADULTO. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO; CONECTOR PADRÃO; FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND                      | 50  | R\$ 68,36  | R\$ 3.418,00 |
| 124 | MÁSCARA PARA INALAÇÃO ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND                      | 100 | R\$ 14,55  | R\$ 1.455,00 |
| 125 | MÁSCARA PARA INALAÇÃO ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND                      | 100 | R\$ 16,94  | R\$ 1.694,00 |
| 126 | NEBULIZADOR PORTATIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND                      | 05  | R\$ 177,45 | R\$ 887,25   |
| 127 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO OU SIMILAR, DE ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL AO ROSTO, COM PROTETOR LATERAL, RESISTENTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND                      | 100 | R\$ 10,21  | R\$ 1.021,00 |
| 128 | ÓLEO DE GIRASSOL - EMBALAGEM 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR                       | 100 | R\$ 14,89  | R\$ 1.489,00 |
| 129 | OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM - 3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 8,0MM. POSSUIR REGULADOR MANUAL DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CLIP DE BOLSO. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL E ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS DO TIPO ALCALINA. POSSUIR LUPA REDONDA E CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS COMUNS DO TIPO ALCALINA. ACOMPANHAR ESTOJO DE MATERIAL RÍGIDO E REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E NO MÍNIMO 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS- BRL. | UND                      | 03  | R\$ 496,05 | R\$ 1.488,15 |
| 130 | OXÍMETRO DE DEDO - PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTO COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM.EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND                      | 10  | R\$ 102,97 | R\$ 1.029,70 |
| 131 | OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL - PORTÁTIL PARA PACIENTE INFANTIL, COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM.EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND                      | 10  | R\$ 135,77 | R\$ 1.357,70 |
| 132 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BOBINA<br>150MMX100<br>M | 50  | R\$ 153,55 | R\$ 7.677,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |     |              |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------------|--------------|
|     | NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     |              |              |
| 133 | PAS PARA O DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (ADULTO). ELETRODO DE PEÇA ÚNICA COM SENSOR PARA RCP, COM DESENHO INDICATIVO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE ADULTO. MODELO: DEFIBRILADOR TOTH / EASY SHOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 02  | R\$ 1.127,00 | R\$ 2.254,00 |
| 134 | PAS PARA O DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (INFANTIL). ELETRODO DE PEÇA ÚNICA COM SENSOR PARA RCP, COM DESENHO INDICATIVO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE INFANTIL. MODELO: DEFIBRILADOR TOTH / EASY SHOCK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND               | 01  | R\$ 1.127,09 | R\$ 1.127,09 |
| 135 | PÊRA DE SILICONE PARA ELETRODO PRECORDIAL PARA UTILIZAÇÃO NO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DE QUALQUER MARCA OU MODELO. KIT C/6 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KIT C/06 UND      | 10  | R\$ 165,16   | R\$ 1.651,60 |
| 136 | PINÇA CIRÚRGICA TIPO ALLIS, 15CM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND               | 05  | R\$ 70,39    | R\$ 351,95   |
| 137 | PINÇA CRILE RETA 14CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND               | 05  | R\$ 61,50    | R\$ 307,50   |
| 138 | PINÇA KELLY CURVA 14CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND               | 10  | R\$ 61,48    | R\$ 614,80   |
| 139 | PINÇA KELLY RETA 14 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND               | 10  | R\$ 57,10    | R\$ 571,00   |
| 140 | PINÇA PEAN; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO: 16CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.                                                                                                                                                                                                                                                              | UND               | 10  | R\$ 67,12    | R\$ 671,20   |
| 141 | PINÇA PEAN RETA COM SERRILHA 14 CM PARA CURATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 05  | R\$ 65,83    | R\$ 329,15   |
| 142 | PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND               | 05  | R\$ 50,57    | R\$ 252,85   |
| 143 | PINÇA TIPO HALSTED-MOSQUITO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA, 12 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND               | 04  | R\$ 56,78    | R\$ 227,12   |
| 144 | POLIÉSTER 120 FIOS PARA TELA DE SERIGRAFIA 1X1,15 M, BRANCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M                 | 20  | R\$ 65,97    | R\$ 1.319,40 |
| 145 | PORTA ALGODÃO EM INOX COM MOLA INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES: 8 X 8 CM; - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE: 400 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND               | 10  | R\$ 72,85    | R\$ 728,50   |
| 146 | PRESERVATIVO SEM LUBIFICANTE PARA ULTRASSON CX C 144 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX C/ 144 UND     | 100 | R\$ 60,96    | R\$ 6.096,00 |
| 147 | RINGER LACTATO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR                | 500 | R\$ 15,79    | R\$ 7.895,00 |
| 148 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30X40 CM - BOBINA C/ APROXIMADAMENTE 500 UNID, COM PICOTE DIVIDINDO INDIVIDUALMENTE CADA UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BOBINA C/500 UND. | 10  | R\$ 46,28    | R\$ 462,80   |
| 149 | SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N.º 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA) PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE  | CX C/100          | 10  | R\$ 58,78    | R\$ 587,80   |
| 150 | SCALP Nº 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N.º 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA) PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | CX C/100          | 20  | R\$ 53,59    | R\$ 1.071,80 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |      |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|--------------|
| 151 | SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA) PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVIDO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX C/ 100 UND | 15   | R\$ 51,57  | R\$ 773,55   |
| 152 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 1 ML, COM AGULHA 13X0,45, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO. (APLICAÇÃO DE INSULINA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 50   | R\$ 33,47  | R\$ 1.673,50 |
| 153 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 20   | R\$ 46,17  | R\$ 923,40   |
| 154 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 20 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 30   | R\$ 58,25  | R\$ 1.747,50 |
| 155 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 5 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX C/ 100 UND | 50   | R\$ 28,17  | R\$ 1.408,50 |
| 156 | SERINGA, HIPODERMICA, DE 60 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, DE USO UNICO, PARA USO MANUAL, EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX C/ 100 UND | 01   | R\$ 171,58 | R\$ 171,58   |
| 157 | SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% PARA COLPOSCOPIA 1000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND           | 02   | R\$ 44,32  | R\$ 88,64    |
| 158 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML - USO EXTRNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR            | 1000 | R\$ 8,65   | R\$ 8.650,00 |
| 159 | SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FR            | 300  | R\$ 11,35  | R\$ 3.405,00 |
| 160 | SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FR            | 300  | R\$ 14,71  | R\$ 4.413,00 |
| 161 | SOLUÇÃO LUGOL 2% - TINTURA PARA EXAME CITOLÓGICO 1000ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND           | 02   | R\$ 232,13 | R\$ 464,26   |
| 162 | SONAR DOPPLER FETAL PORTÁTIL PARA DETECÇÃO AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª - 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, TAMANHO ERGONÔMICO, PESO TOTAL COM TRANSDUTOR DE ATÉ 300GS, LEITURA POR MÉTODO ULTRASSOM ATRAVÉS DE UM TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA NOMINAL APROXIMADA DE 2.0MHZ E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2.0MHZ, ALTO FALANTE EMBUTIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,0W. GABINETE PLÁSTICO/ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DA Sonda DOPPLER (TRANSDUTOR). DEVE TER TELA DE LCD COLORIDA, COM INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, RITMO E BATIMENTO CARDÍACO (BCF) NA FAIXA DE 30 A 240 BPM, VALORES NÚMEROS E DE ONDA DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR E COMPUTADOR. POSSUIR ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PERMITIR O FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS E O USO DE BATERIA RECARREGÁVEL DE ALIMENTAÇÃO 220V -60HZ- COM CABO DE FORÇA DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT. DEVE ACOMPANHAR: 01 FONE DE OUVIDO, TRANSDUTOR (SONDA DOPPLER) 2 MHZ; CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. | UND           | 05   | R\$ 551,30 | R\$ 2.756,50 |
| 163 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 08 FR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 50,41  | R\$ 504,10   |
| 164 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 10 FR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 62,95  | R\$ 629,50   |
| 165 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 12 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 15   | R\$ 65,17  | R\$ 977,55   |
| 166 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 65,85  | R\$ 658,50   |
| 167 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 10   | R\$ 65,22  | R\$ 652,20   |
| 168 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 18 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 20   | R\$ 65,70  | R\$ 1.314,00 |
| 169 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 20 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 30   | R\$ 65,63  | R\$ 1.968,90 |
| 170 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 22 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX C/ 10 UND  | 30   | R\$ 68,64  | R\$ 2.059,20 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |     |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------|--------------|
| 171 | SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 24 FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX C/ 10 UND  | 10  | R\$ 69,90  | R\$ 699,00   |
| 172 | SONDA URETAL Nº 06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                         | PCT C/ 10 UND | 100 | R\$ 13,29  | R\$ 1.329,00 |
| 173 | SONDA URETAL Nº 08 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                         | PCT C/ 10 UND | 100 | R\$ 14,46  | R\$ 1.446,00 |
| 174 | SONDA URETAL Nº 10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                         | PCT C/ 10 UND | 500 | R\$ 14,42  | R\$ 7.210,00 |
| 175 | SONDA URETAL Nº 12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                         | PCT C/ 10 UND | 100 | R\$ 12,84  | R\$ 1.284,00 |
| 176 | SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                        | PCT C/ 10 UND | 100 | R\$ 15,91  | R\$ 1.591,00 |
| 177 | SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.                                                                                        | PCT C/ 10 UND | 100 | R\$ 15,80  | R\$ 1.580,00 |
| 178 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FR            | 300 | R\$ 12,83  | R\$ 3.849,00 |
| 179 | SUORTE DE METAL PARA CAIXA PERFURO-CORTANTE 13L.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND           | 20  | R\$ 39,76  | R\$ 795,20   |
| 180 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM PP RESGATE SP, COR LILÁS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND           | 05  | R\$ 12,44  | R\$ 62,20    |
| 181 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM P RESGATE SP, COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND           | 05  | R\$ 13,26  | R\$ 66,30    |
| 182 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM M RESGATE SP, COR LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND           | 05  | R\$ 15,96  | R\$ 79,80    |
| 183 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM G RESGATE SP, COR VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND           | 05  | R\$ 16,73  | R\$ 83,65    |
| 184 | TALA ARAMADA FLEXÍVEL. "E.V.A" TAM GG RESGATE SP, COR AMARELA.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND           | 05  | R\$ 26,44  | R\$ 132,20   |
| 185 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND           | 24  | R\$ 28,87  | R\$ 692,88   |
| 186 | TENSÍOMETRO DIGITAL APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO). TAMANHO: ADULTO; TIPO: BRAÇO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCÍMETRO; COR BRANCO; MATERIAL NYLON; ARMAZENA ATÉ 60 MEDIÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 ATÉ 300 MMHG.                                                                                     | UND           | 15  | R\$ 175,78 | R\$ 2.636,70 |
| 187 | TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR, SONDA DE TEMPERATURAS EXTERNAS E SIMULTANEAMENTE PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMARAS DE REFRIGERADORES, ETC) BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; PERMITE A LEITURA EM °C OU °F; FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA: -10°C A +50°C EXTERNA: -50°C A +70°C. GARANTIA DE 1 ANO. | UND           | 10  | R\$ 126,21 | R\$ 1.262,10 |
| 188 | TERMOMETRO DIGITAL RÍGIDO ORAL/AXILAR, 100% RESISTENTE A ÁGUA, ALERTA SONORO, TEMPO DE MEDIÇÃO: 60 SEGUNDOS.                                                                                                                                                                                                                        | UND           | 30  | R\$ 25,07  | R\$ 752,10   |
| 189 | TERMO-HIGRÔMETRO PARA AMBIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND           | 02  | R\$ 160,61 | R\$ 321,22   |
| 190 | TESOURA KILNER RETA 12CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND           | 05  | R\$ 98,75  | R\$ 493,75   |
| 191 | TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND           | 05  | R\$ 58,41  | R\$ 292,05   |
| 192 | TESTES PARA DETERMINAÇÃO, QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA, ESTABILIDADE DA TIRA-TESTE ENTRE 15 - 30°C. CX.C/50 UNID.        | CX C/ 50 UND  | 10  | R\$ 91,83  | R\$ 918,30   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |      |            |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------------|------------------|
| 193 | TIRAS REAGENTES - TIRA DE TESTE DE GLICOSE SANGÜÍNEA, PARA GLICEMIA CAPILAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL. ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 600MG/DL. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, OBS: O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS. | CX C/ 50 UND | 2000 | R\$ 69,65  | R\$ 139.300,00   |
| 194 | TORNIQUETE TÁTICO (LARANJA) FLEXÍVEL, PODE SER USADO NOVAMENTE APÓS A DESINFECÇÃO. TAMANHO: APPORX. 100 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA/39.37X19.69.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND          | 03   | R\$ 151,45 | R\$ 454,35       |
| 195 | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADO COM ELÁSTICO. COR BRANCA. PCT C/ 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT C/ 100   | 500  | R\$ 12,77  | R\$ 6.385,00     |
| 196 | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO 200 KGF/CM²; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 ±0,3 KGF/CM²; ESCALA DO MANÔMETRO: 0 À 315 KGF/CM²; MATERIAL UTILIZADO: LATÃO CROMADO; VÁLVULA DE ALÍVIO: 7,0 ±0,3 KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11.725; TIPOS DE GÁS: OXIGÊNIO.                                                                      | UND          | 10   | R\$ 402,00 | R\$ 4.020,00     |
| 197 | VERDE MALAQUITA P.A.100G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND          | 02   | R\$ 52,31  | R\$ 104,62       |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |      | TOTAL      | R\$ 1.223.825,57 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando a especificidade da necessidade apresentada no presente estudo identificamos que não há outra solução para garantir o funcionamento de qualidade e contínuo dos diversos atendimentos de saúde concernentes à Atenção Primária à Saúde, ofertados pelo município de São Miguel das Matas-BA nas USFs, nas UBSs, no Centro de Especialidades, nas atividades desenvolvidas pelas Vigilâncias Sanitária e Epidemiológico, bem como dos atendimentos realizados pela Base Descentralizada de Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192, além da contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento parcelado de insumos e equipamentos hospitalares.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e contratos com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade Pregão para Registro de Preços, na forma Eletrônica, aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.4. Para o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas em sites especializados.

5.5. O valor total foi estimado em R\$ 1.223.825,57 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL

6.1. Este documento trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento parcelado de insumos e equipamentos hospitalares, os quais serão utilizados nos diversos atendimentos de saúde concernentes à Atenção Primária à Saúde ofertados pelo município de São Miguel das Matas-BA através das Unidades de Saúde da Família(USF), das Unidades Básicas de Saúde(UBS), do Centro de Especialidades e das atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, bem como dos atendimentos realizados pela Base Descentralizada de

Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192, tendo em vista que os serviços de saúde são essenciais e não devem sofrer interrupções.

6.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Pregão para Registro de Preços, na forma Eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

7.1. O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas do ramo relacionadas ao objeto, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a Administração.

7.2. A entrega dos insumos e equipamentos hospitalares será feita de modo a adequar-se à demanda desta Secretaria e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto a contratada, quanto à contratante atinjam seus objetivos.

7.3. Em outras palavras, o fornecimento dos insumos e equipamentos hospitalares objeto desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além dos materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

7.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos, bem como a otimização dos bens.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

8.1.1. Garantir o fornecimento dos insumos e equipamentos hospitalares, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

8.1.2. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste Município, pois sem esses materiais é praticamente impossível desenvolver as atividades nas instituições voltadas à área de saúde;

8.1.3. Evitar propagação de infecções;

8.1.4. Minimizar os riscos de contaminações químicas e biológicas;

8.1.5. Garantir a biossegurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde;

**8.1.6. Eficiência e economia de tempo com** a eliminação da necessidade de processos de esterilização complexos e demorados.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de tomada de providências ou adequações para o fornecimento do objeto contratado.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Considerando-se a especificidade do objeto, o quantitativo necessário para atendimento da demanda, e a urgência da contratação, não se verifica desvantagem em caso de contratações correlatas.

10.2. Não há necessidade de contratação interdependentes ao objeto pretendido, para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. A coleta e transporte inadequado de insumos hospitalares podem trazer riscos a todos os funcionários envolvidos neste processo, bem como à população em geral. A ausência de tratamento, quando necessário e a disposição final ambientalmente inadequada desses insumos, pode ocasionar consequências ainda mais graves, como a contaminação do solo, do lençol freático e das águas superficiais, além de contribuírem para a proliferação de inúmeros vetores transmissores. Por esse motivo, dar-se a necessidade de técnicas específicas durante todo o processo de manipulação de tais, diminuindo a incidência de doenças e amenizando a degradação do meio ambiente.

11.2. Os possíveis impactos ambientais decorrem da destinação final inadequada dos insumos e equipamentos hospitalares, sendo mencionado no Termo de Referência a responsabilidade da Contratante de seguir rigorosamente a legislação sanitária vigente neste quesito e dar o devido descarte destes materiais a fim de garantir a preservação ambiental.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

## **13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

13.1. O prazo de execução deverá ser de 10 (dez) dias a partir da ordem de fornecimento e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel das Matas-BA, 05 de agosto de 2025

Noeli Castro Macena  
**Farmacêutica**

## ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.777.097/0001-95, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 51, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pela Sra. Secretária, Tatiane Sousa Almeida, brasileira, nomeada pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2023, publicada no *DOM* em 02 de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 914464, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, publicada no ..... de ...../...../2025, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento parcelado de insumos e equipamentos hospitalares, os quais serão utilizados nos diversos atendimentos de saúde concernentes à Atenção Primária à Saúde ofertados pelo município de São Miguel das Matas-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |         |            |          |             |                            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                         | Unidade | Quantidade | Valor Un | Valor Total | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                       |         |            |          |             |                            |

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.3. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e

comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel das Matas, xxx de xxx de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)